PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espirito Santo

Gabinete da Prefeita

Decreto nº 4.021, de 22 de agosto de 2012.

Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espirito Santo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do **Padre Domingos Ferreira Oliveira**, que em vida prestou grande serviço ao Município de Montanha;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e que deixou como exemplo o modelo de dignidade humana;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Montanha - es, a partir desta data (22 de agosto de 2012).

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, em 22 de agosto de 2012.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes

Prefeita Municipal